

**EDITAL Nº 45, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

O PROCURADOR DA REPÚBLICA PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 9º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ANALISTA E DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (MPU) torna públicas a retificação das datas constantes dos subitens 5.2.1, 5.2.1.1, 5.3.1, 5.4, 5.4.1, 5.4.1.1, 5.4.2, 6.2, 6.2.5, 6.4.8.3 (alínea "a"), 6.4.8.9, 6.4.8.10, 6.4.9.1.2, 6.4.9.1.2.1, 6.4.9.2, 6.4.9.3, 6.4.9.5, 6.4.9.5.1, 6.4.9.5.2, 6.4.9.5.3 e 7.4, bem como a retificação da alínea "b" do subitem 6.4.8.3 e da assinatura da Declaração constante do Anexo IV do Edital nº 1 - MPU 1/2015, de 13 de janeiro de 2015, e alterações, conforme a seguir especificado.

1 DA RETIFICAÇÃO DAS DATAS CONSTANTES DOS SUBITENS 5.2.1, 5.2.1.1, 5.3.1, 5.4, 5.4.1, 5.4.1.1, 5.4.2, 6.2, 6.2.5, 6.4.8.3 (alínea "a"), 6.4.8.9, 6.4.8.10, 6.4.9.1.2, 6.4.9.1.2.1, 6.4.9.2, 6.4.9.3, 6.4.9.5, 6.4.9.5.1, 6.4.9.5.2, 6.4.9.5.3 e 7.4

[...]

5.2.1 O candidato com deficiência deverá enviar a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea "b" do subitem 5.2 deste edital, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado imprimevelmente até o dia 18 de fevereiro de 2015, para a Central de Atendimento do Cespe - Concurso MPU/2015 (laudo médico) - Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF.

5.2.1.1 O candidato poderá, ainda, entregar, até o dia 18 de fevereiro de 2015, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea "b" do subitem 5.2 deste edital, na Central de Atendimento do Cespe - Universidade de Brasília (UnB) - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cespe - Asa Norte, Brasília/DF.

[...]

5.3.1 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas objetivas e discursivas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar ou entregar, até o dia 18 de fevereiro de 2015, na forma do subitem 6.4.9 deste edital, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com respectivo CRM, que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o § 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

[...]

5.4 A relação provisória dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada na data provável de 24 de fevereiro de 2015, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu_15.

5.4.1 O candidato disporá do período compreendido entre as 9 horas do dia 25 de fevereiro de 2015 e às 18 horas do dia 26 de fevereiro de 2015, ininterruptamente, para verificar, por meio de link específico disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu_15, qual(is) as pendência(s) resultou(aram) no indeferimento de sua solicitação para concorrer na condição de pessoa com deficiência.

5.4.1.1 O recurso contra o indeferimento e a documentação pendente a que se refere o subitem anterior poderá ser entregue, pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do Cespe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cespe - Asa Norte, Brasília/DF, ou enviada via SEDEX ou via carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do Cespe - Concurso MPU 2015 (laudo médico) - Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2015. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.4.2 A relação final dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu_15, na data provável de 9 de março de 2015.

[...]

6.2 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu_15, solicitada no período entre 10 horas do dia 23 de janeiro de 2015 e 23 horas e 59 minutos do dia 18 de fevereiro de 2015, observado o horário oficial de Brasília/DF.

[...]

6.2.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 5 de março de 2015.

[...]

6.4.8.3 A isenção deverá ser solicitada da seguinte forma:
a) por meio de requerimento do candidato, disponível no aplicativo de inscrição, a ser preenchido no período entre 10 horas do dia 23 de janeiro de 2015 e 23 horas e 59 minutos do dia 18 de fevereiro de 2015, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu_15, contendo a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;

[...]

6.4.8.9 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada até a data provável de 24 de fevereiro de 2015, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu_15.

[...]

6.4.8.10 Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção indeferido deverão acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu_15 e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia 5 de março de 2015, conforme procedimentos descritos neste edital.

[...]

6.4.9.1.2 A documentação citada no subitem anterior poderá ser entregue até o dia 18 de fevereiro de 2015, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do Cespe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cespe - Asa Norte, Brasília/DF, ou enviada via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do Cespe - Concurso MPU/2015 (atendimento especial) - Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, até a data prevista acima. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

6.4.9.1.2.1 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar ou entregar, até o dia 18 de fevereiro de 2015, na forma do subitem 6.4.9.1.2 deste edital, justificativa acompanhada de laudo e parecer, emitido nos últimos 12 meses por especialista da área de sua deficiência, com respectivo CRM, que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o § 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

6.4.9.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, para a Central de Atendimento do Cespe, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, até o dia 18 de fevereiro de 2015, e levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

[...]

6.4.9.3 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei nº 10.826/2003 e alterações. O candidato que estiver armado e for amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição e apresentar cópia autenticada em cartório do Certificado de Registro de Arma de Fogo ou da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei, até o dia 18 de fevereiro de 2015, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do Cespe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cespe - Asa Norte, Brasília/DF, ou enviada via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do Cespe - Concurso MPU/2015 (atendimento especial) - Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, até a data prevista acima.

[...]

6.4.9.5 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada na data provável de 24 de fevereiro de 2015, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu_15.

6.4.9.5.1 O candidato disporá do período compreendido entre as 9 horas do dia 25 de fevereiro de 2015 e às 18 horas do dia 26 de fevereiro de 2015, ininterruptamente, para verificar, por meio de link específico disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu_15, qual(is) as pendência(s) resultou(aram) no indeferimento de sua sua solicitação de atendimento especial.

6.4.9.5.2 O recurso contra o indeferimento e a documentação pendente a que se refere o subitem anterior poderá ser entregue, pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do Cespe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cespe - Asa Norte, Brasília/DF, ou enviada via SEDEX ou via carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do Cespe - Concurso MPU 2015 (laudo médico) - Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2015. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão e o indeferimento será mantido, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

6.4.9.5.3 A relação final dos candidatos que tiveram solicitação de atendimento especial deferida será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu_15, na data provável de 9 de março de 2015.

[...]

7.4 Na data provável de 11 de março de 2015, será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu_15, edital que informará a disponibilização da consulta dos locais e dos horários de realização das provas.

[...]

2 DA RETIFICAÇÃO DA ALÍNEA "b" DO SUBITEM 6.4.8.3 E DA ASSINATURA DA DECLARAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO IV

[...]

6.4.8.3

[...]

b) envio da declaração constante do Anexo IV deste edital, legível, assinada, por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu_15, no período entre 10 horas do dia 23 de janeiro de 2015 e 23 horas e 59 minutos do dia 18 de fevereiro de 2015.

[...]

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

[...]

[Nome/Assinatura do candidato]

BRUNO FREIRE DE CARVALHO CALABRICH

ESCOLA SUPERIOR**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato Nº 10/2015. Contratante: União, por intermédio da ESMMPU. Contratado: FAST FLEET GESTÃO DE FROTAS, CNPJ 16.734.029/0001-37. Objeto: Fornecimento de gasolina tipo C comum e aditivada, gasolina tipo C "premium", óleo diesel comum, óleo diesel S-10 e etanol, visando atender à frota da ESMMPU. Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2015, do Pregão Eletrônico nº 15/2014, da Procuradoria Regional da República - PRR-1ª Região. Vigência: de 06/02/2015 até 31/12/2016. Data de Assinatura: 06/02/2015. Valor Total: R\$ 11.022.564. Nota de empenho: 2015NE000036, datada de 30/01/2015. Programa de Trabalho: 03122058120HP0001. Elemento de Despesa: 33.90.30 Processo: 0.01.000.000096/2015-63. Signatários: MAURÍCIO CORREIA DE MELLO, pela Contratante, GABRIEL ALMEIDA PRIETO, pela Contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO
AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS e o CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS - CEULM/ULBRA. Objeto: Concessão de estágio de nível superior, a fim de proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 03 (três) anos. Data e assinatura: 14/01/2015. FLÁVIA MANARTE HANNA, SECRETÁRIA ESTADUAL DA PRAM e VALDEMAR SJLENDER, REITOR DA CEULM/ULBRA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Extrato de Nº 07/2015 - CONTRATO N.º 04/2014
Processo nº: 1.13.000.001633/2014-35. Contratante: União, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, situada na avenida André Araújo, 358 - Aleixo, representada neste ato por sua Secretária Estadual, Sra. Flávia Manarte Hanna. Contratada: C. DA SILVA SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO - ME (14.296468/0001-80). Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de Serviço de Copeiragem nas dependências da Procuradoria da República no Município de Tabatinga/AM. Valor Global: R\$ 22.606,56 (vinte e dois mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: 15/01/2015 a 14/01/2016. Modalidade: Pregão nº 15/2013. Data de Assinatura: 14/01/2015. Assinaturas: Flávia Manarte Hanna - Secretária Estadual da PR/AM, pela Contratante e o Sr. Ricardo dos Santos Campos - Representante legal, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DA BAHIA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2015

Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República na Bahia, e a Adevaldo Cardoso Água-ME, CNPJ 10.987.643/0001-24. Objeto: fornecimento mensal de água mineral sem gás, acondicionada em garrafão de 20 litros, durante o exercício de 2015. Valor global: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). Processo: 1.14.000.003557/2014-65. Vigência: 28/01/2015 a 31/12/2015. Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30. Data e assinatura: 28/01/2015. Assinam: Frederico Guilherme Penalva Mattos, pela Contratante, e Adevaldo Cardoso, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/2015

Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República na Bahia, e a empresa Flores e Cotrim Ltda-ME (CNPJ 11.546.822/0001-99). Objeto: Fornecimento de água mineral, sem gás, acondicionada em garrafão de 20 litros, durante o exercício de 2015, à Procuradoria da República no Município de Guanambi. Valor global estimado: R\$1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais). Elementos de Despesa: 339030. Modalidade: Dispensa de licitação. Processo: 1.14.000.003681/2014-21. Vigência: 28/01/2015 a 31/12/2015. Data e assinatura: 28/01/2015. Assinam: Frederico Guilherme Penalva Mattos o, pela Contratante, e Robson Araújo Flores, pela Contratada.